

ELEIÇÕES 2023 - CORECONPR

Pedido de Inscrição de Chapa

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Economia 6.^a Região/PR torna público que recebeu pedido de inscrição de chapa única para as Eleições 2023 do CoreconPR, conforme composição abaixo.

Conforme disposto no Artigo 19 da Resolução 1.981 de 23 de outubro de 2017 do Conselho Federal de Economia - Cofecon, qualquer economista-eleitor poderá, no prazo de 01 (um) dia útil, contado do encerramento do registro de chapas, sob pena de preclusão, impugnar um ou mais candidatos, desde que o faça formalmente e anexe conjunto probatório suficiente de suas objeções, em conformidade com o que dispõe o artigo 36 da Lei Federal nº 9.784/99, sendo tal impugnação dirigida à Comissão Eleitoral." Assim, o prazo final para impugnação de candidatos da chapa é **até as 18 horas do dia 15 de setembro de 2023.**

A primeira reunião da Comissão Eleitoral de análise e julgamento do registro da chapa inscrita, em conjunto com o representante da chapa, **será realizada no dia 18 de setembro de 2023, às 14h00min horas, em ambiente virtual, via videoconferência.**

Curitiba, 14 de setembro de 2023.

**Econ. Kalil Karam Netto
Corecon 948/PR**

Presidente da Comissão Eleitoral de 2023 do CoreconPR

CHAPA ÚNICA - ECONOMISTA EM AÇÃO

Para Conselheiros(as) Efetivos(as) (mandato de 2024 a 2026)

Economista	Registro
CELSO BERNARDO	7003
CELSO MACHADO	5842
ODISNEI ANTONIO BEGA	1754
TIAGO JAZYNSKI	7852

Para Conselheiros(as) Suplentes (mandato de 2024 a 2026)

Economista	Registro
CLAUDIO SANTANA SHIMOYAMA	3313
EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES	8519
MARIA GABRIELA FERNANDES DA SILVA NAUIACK	3053
RODRIGO RAFAEL DE MEDEIROS MARTINS	8454

Para Delegado (a) Efetivo(a) Colégio Eleitoral do Cofecon

Economista	Registro
EDUARDO ANDRE COSENTINO	6783

Para Delegado(a) Suplente Colégio Eleitoral do Cofecon

Economista	Registro
CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT	5207